



CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA

CNPJ – 11.527.108/0001-53

Rua XV de Novembro, 93 – Varadouro – Olinda – PE CEP.: 53.020-070

E-mail contato@olinda.pe.leg.br -<https://olinda.pe.leg.br/>

Espaço reservado para o legislativo

REQUERIMENTO nº: 0621

Depto. Legislativo **Data: 18/06/2025 09:23:09**

Autor(a): Ver^a. Eugênia Lima


Servidor
Carlos Eduardo O. B.
Técnico Legislativo

Destinatários:

0001 - Prefeita - Sra Mirella Almeida

0046 - Secretário Executivo de Obras (PMO) - Sr. Roberto Rocha

044 - Secretário Executivo De Serviços Públicos (PMO) - Sr. Pedro Henrique Sampaio De Amorim

Assunto: *Indicação à Prefeitura de Olinda para que sejam feitas obras de reparo dos buracos na Ladeira da Sé e na Rua do Bonfim, no Bairro do Carmo.*

EUGENIA LIMA, vereadora com assento nesta Casa Legislativa, requeiro à mesa, depois de ouvido o plenário na forma regimental, com base no Art. 19, do Regimento Interno, que seja que seja oficiado a *Exma. Sra. Prefeita de Olinda, Mirella Almeida, comunicado ao Sr. Pedro Amorim da Secretaria de Serviços Públicos do Município de Olinda e ao Sr. Roberto Rocha da Secretaria Executiva de Obras.*

Nos termos do **art. 156, inciso VIII, do Regimento Interno** desta Casa de Leis, apresento a seguinte **Indicação**, solicitando o seu devido encaminhamento à Excelentíssima Prefeita de Olinda, visando às providências cabíveis.

Solicito, portanto, que o Executivo Municipal, por meio dos órgãos competentes, promova:

Solicito que seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Olinda, por meio da Secretaria competente, a realização de obras de reparo dos buracos localizados na Ladeira da Sé e na Rua do Bonfim, ambas situadas no Bairro do Carmo.

Tais vias são de extrema importância para a mobilidade local, tanto de moradores quanto de turistas, e encontram-se em condições precárias, com buracos que dificultam o tráfego de veículos e oferecem riscos de acidentes, além de prejudicarem o acesso à área histórica da cidade.

Reforço que os reparos solicitados são urgentes e necessários para garantir segurança viária, qualidade de vida e preservação do patrimônio urbano.

Trata-se de medida de proteção à vida, à integridade física e à dignidade da população, conforme previsto no art. 5º da Constituição Federal e art. 79 da LOM-Olinda (obrigação do município com a segurança nos serviços públicos).

Adicionalmente, a presente indicação está fundamentada nos seguintes dispositivos legais:

- **Lei Orgânica do Município de Olinda**, especialmente o art. 14, § 1º, que dispõe sobre a competência da administração municipal em promover obras e serviços de interesse coletivo.
- **Art. 23, inciso IX, da Constituição Federal**, que estabelece a responsabilidade compartilhada entre os entes federados pela proteção ao meio ambiente e pelo desenvolvimento urbano sustentável.

Portanto, solicita-se a atenção do Executivo para a imediata adoção das providências necessárias.



CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA

CNPJ – 11.527.108/0001-53

Rua XV de Novembro, 93 – Varadouro – Olinda – PE CEP.: 53.020-070

E-mail contato@olinda.pe.leg.br -<https://olinda.pe.leg.br/>

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, esta Vereadora fica no aguardo da aprovação deste importante Requerimento por parte do Plenário desta Casa de Leis, permitindo assim o imediato envio dos respectivos Ofícios, para as providências devidas.

Justificativa: *O pedido se faz necessário para demonstrar a preocupação desta casa legislativa com a segurança e organização do tráfego local.*

Pede deferimento.

Olinda, 17 de Junho de 2025.

Eugênia Lima

Vereadora - Partido dos Trabalhadores